



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 044/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2014, cujo objeto é a locação de sala para a realização de treinamento dos gestores do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 67 do PAE n. 16.696/2014, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Hotel Quinta da Bica D'Água Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o HOTEL QUINTA DA BICA D'ÁGUA LTDA. ME, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CNPJ sob o n. 01.149.162/0001-59, com sede na Rua Capitão Romualdo de Barros, n. 641, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88040-600, telefones (48) 3337-5491 / 3331-0700, e-mail eventos@hotelquintadabicadagua.com.br, neste ato representado por sua Sócia-Proprietária, Senhora Berenice Duarte Goulart, inscrita no CPF sob o n. 520.927.719-49, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das datas da quarta etapa da locação da sala para a realização de treinamento dos gestores do TRESA, objeto do Contrato n. 020/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Primeira do Contrato n. 020/2014 passa a ter a seguinte redação:

"1.1. O presente Contrato tem como objeto a locação de sala para a realização de treinamento dos gestores do TRESA nos dias 3, 4, 28 e 29 de abril, 15 e 16 de maio e 16 e 18 de junho de 2014, de acordo com as especificações abaixo descritas:

[...]"

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 020/2014 fica prorrogado até 18/06/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. A Cláusula Terceira do Contrato n. 020/2014 passa a ter a seguinte

redação:

"3.1. [...]

d) 25% (vinte e cinco por cento) após a realização da quarta etapa (dias 16 e 18 de junho de 2014).

[...]"

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 020/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de maio de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

BERENICE DUARTE GOULART
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VERA LÚCIA DIAS LOPES
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO